

DECRETO N.º 149 de 6 de Dezembro de 1949. O Prefeito do Município do Recife, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67 da Lei Estadual n.º 445, publicada no Orfão Oficial de 5 de janeiro, e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 443 de 26 de setembro do corrente ano,

DECRETA:

ART. 1.º — Fica aberto o crédito de cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00) para efetuar o pagamento ao Engenheiro Antônio Alves Noronha, relativo ao cálculo estático

e detalhes da estrutura de concreto armado da Ponte de Santa Isabel, sobre o Rio Capibaribe.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 5 de dezembro de 1949.

(a) **Manoel César de Moraes Rêgo**
Prefeito